

PORTARIA N.º 132/2025

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições legais, a vista do processo administrativo sob nº 2025/49646 de 18 de setembro de 2025, fundamentado na Lei Municipal nº 4.221/2005, art. 12f, §§ 2º, resolve:

Conceder **adicional trienal** ao Técnico Previdenciário abaixo:

Matr.	Nome	Período aquisitivo	percentual	A contar de
50244	Ana Camila Vieira de Oliveira	27/01/2020 a 26/01/2023	5%	18/09/2025

IPPASSO, 10 de outubro de 2025.

FRANCELI DO CARMO
Presidente